Rua Honório Augusto de Camargo, 05 - Centro
CEP: 06890-000 – Fone/fax: (11) 4687-1069

**www.saolourencodaserra.sp.gov.br**

**LEI Nº 1.196, DE 06 DE ABRIL DE 2018.**

Projeto de Lei nº 006 de 13 de Março de 2018
Autoria do Poder Legislativo Municipal

**"REAJUSTA OS SALÁRIOS DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL",**

**ARY ANTONIO DESPEZZIO CINTRA,** Prefeito do Município de São Lourenço da Serra, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Ficam reajustados os salários dos servidores do Poder Legislativo Municipal, em 2,95% (dois inteiros e noventa e cinco centésimos por cento).

**Parágrafo único:** O índice de reajuste constante do caput é referente às perdas inflacionárias do ano de 2017, com base no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 112 da Lei Orgânica do Município, de acordo com o índice de inflação IPCA do IBGE de 2,95% (dois inteiros e noventa e cinco centésimos por cento).

**Art. 2º** – A tabela de vencimentos reajustada dos servidores da Câmara Municipal é a constante do Anexo I que é parte integrante desta Lei.

**Art. 3º** – As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta da dotação orçamentária vigente, suplementada se necessário.

Rua Honório Augusto de Camargo, 05 - Centro
CEP: 06890-000 – Fone/fax: (11) 4687-1069

**www.saolourencodaserra.sp.gov.br**

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 1º de março de 2017.

**Art. 5º** – Revogam-se as disposições em contrário.

São Lourenço da Serra, 06 de abril de 2018.

**ARY ANTONIO DESPEZZIO CINTRA**

**PREFEITO**

Registrada, fixada e publicada nesta data no Departamento de Administração

Rua Honório Augusto de Camargo, 05 - Centro
CEP: 06890-000 – Fone/fax: (11) 4687-1069

**www.saolourencodaserra.sp.gov.br**

## ANEXO I

## TABELA DE VENCIMENTOS EM VIGOR EM MARÇO DE 2018

| Referência | Total |
|---|---|
| A | R$ 1.370,40 |
| B | R$ 1.397,82 |
| C | R$ 1.534,22 |
| D | R$ 1.773,64 |
| E | R$ 2.077,51 |
| F | R$ 2.137,67 |
| G | R$ 2.430,64 |
| H | R$ 2.624,50 |
| I | R$ 2.800,85 |
| J | R$ 3.125,85 |
| K | R$ 3.376,46 |
| L | R$ 4.260,11 |
| M | R$ 4.708,55 |
| N | R$ 6.177,19 |
| O | R$ 7.695,15 |
| P | R$ 8.636,16 |
| Q | R$ 9.032,18 |
| R | R$ 10.671,80 |